

**PROJETO DE LEI 01-00006/2012 do Vereador Toninho Paiva (PR)**

“Denomina Passarela Confrade Antonio Castelão Braz, o logradouro inominado, constituído por elemento construtivo aéreo, situado nas proximidades das ruas: Funilândia e Montalvânia, no sentido transversal à Avenida Aricanduva Bairro/Distrito Cidade Líder, Subprefeitura Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Passarela Confrade Antonio Castelão Braz, o logradouro inominado, constituído por elemento construtivo aéreo, situado nas proximidades das ruas: Funilândia e Montalvânia, no sentido transversal à Avenida Aricanduva Bairro/Distrito Cidade Líder, Subprefeitura Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.”